



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

LEI N.º 432/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional Especial na importância de R\$ 142.774,21 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E VINTE CENTAVOS) a verba da seguinte dotação orçamentária:

0203	FONTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2005.0000	1.899.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
30000000		Despesas Correntes
31000000		Pessoal e Encargos Sociais
31900000		Aplicações Diretas
31901300		OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 127.774,21
0203	FONTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.123.005.2008.0000	1.899.0000	
4.6.00.00.00		Amortização da Dívida
4.6.90.00.00		Aplicações Diretas
4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 142.774,21

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, o excesso de arrecadação da Receita 1.7.1.9.99.0.1.00 (Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades- Principal), na fonte de Recursos 189900000 (Outros Recursos

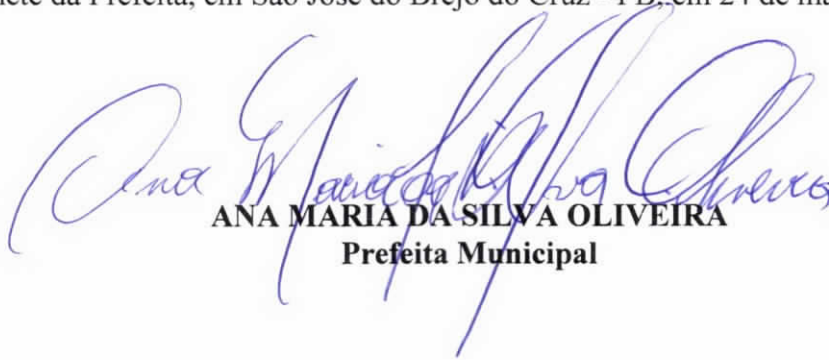


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Vinculados) no valor total de R\$ 142.774,21 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E VINTE CENTAVOS).

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 24 de maio de 2022.



ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal